



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1273/2018 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

EMENTA: "Altera o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1236/2018, de 17 de maio de 2018".

ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, notadamente o que dispõem os incisos III e VIII, do art. 72, da Lei Orgânica do Município – LOM, **DECRETA** :

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 1236/2018, de 17 de maio de 2018, passar a conter a seguinte redação:

"Art. 1º - A Comissão Municipal para Avaliação dos Bens Imóveis Públicos Municipais, passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Representante da Divisão de Planejamento – Guilherme dos Santos Sampaio
- Representante da Procuradoria Jurídica – Nize Maria Salles Carrera Possato
- Representante do Setor de Tributos – Alexandra Auxiliadora Costa Santos".

Art. 2º - Permanecem em vigor todas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1236/2018, de 17 de maio de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 30 de 08 de 2018.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

